

Brasília, 8 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.038037/2017-88, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14775/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.415, de 5 de dezembro de 2023, publicada em 27 de dezembro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de junho de 2017, a permissão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO EDUCADORA, MÚSICA E CULTURA LTDA. (CNPJ nº 47.041.512/0001-60), nos termos da Portaria nº 511, datada em 6 de junho de 1977, publicada em 15 de junho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Batatais, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82a30a31-9425-43eb-bbe6-93930c7b5032>

82a30a31-9425-43eb-bbe6-93930c7b5032